



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CIMAM nº 55/2024**

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Atividades administrativa do CIMAM

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretária Executiva - Solange do Amaral Muller.

3. OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de sistemas integrados de gestão pública para fornecimento de licença de uso, instalação, migração, integração, manutenção, treinamento e suporte técnico para sistema informatizado de software: Programa De Contabilidade, Compras, Recursos Humanos, Folha Pagamento, eSocial, Planejamento, Portal Transparência, Patrimônio, Tesouraria e Monitor DF-e, Ponto, e não exclusiva, com acesso simultâneo de usuários.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação se justifica pelo fato de que a utilização de sistemas informatizados de gestão integrados que proporciona à administração a otimização de recursos, o compartilhamento de informações, a padronização e celeridade nos variados processos, que suportam as ações setoriais e intersetoriais específicas ou complementares necessárias à concretização das políticas públicas, através dos diversos módulos do sistema integrado, além da avaliação dos instrumentos de planejamento, entre outros, reduzindo custos, possibilitando uma melhor visão gerencial, maior controle, bem como possibilitando a unificação, centralização e otimização dos recursos computacionais necessários ao funcionamento das bases de dados e dos sistemas. Assim como, otimizam a gestão da informação e dos processos de planejamento, administração, execução e prestação de contas inerentes ao serviço público.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual publicado.

6. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Através do sistema informatizado, o acesso a tais serviços torna-se mais ágil, atendendo igualmente a demanda, bem como tornou a gestão mais eficiente, racionalizando os recursos e garantindo maior eficiência e qualidade.

7. VALOR ESTIMADO

Tendo como base a pesquisa de preços realizada com empresas fornecem os seguintes itens citados acima, estima-se o valor de R\$ 42.658,75 (quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito e setenta e cinco centavos).

8. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Será realizada de forma mediata, disponibilizando no prazo estimado de até quinze dias úteis.

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS



**CIMAM - Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário da AMNOROESTE**

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:
Carolina Mazzuco Borges, matrícula 07
Solange do Amaral Muller
e-mail compras@cimam.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste, 12 de Dezembro de 2024

Solange do Amaral Muller
Secretária Executiva

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.